# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca** Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 409 - Santa Branca, segunda-feira, 02 de dezembro de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/


**Sumário**

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.


**SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO**

**Portarias**

Portaria nº 1475 e 1476, de 02/12/2024...fl.02

Portaria nº 1477 e 1478, de 02/12/2024...fl.03

**Licitação** .....fl.04


**Secretarias e Diretorias**

**Gabinete do Prefeito Municipal**
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Administração**
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Finanças**
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Assuntos Jurídicos**
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Promoção Social**
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

**Educação**
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

**Saúde**
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

**Cultura**
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

**Turismo**
Assessora: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

**Esporte**
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

**Serviços, Obras e Transportes**
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620


Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.12.02 17:15:43 -03'00'



Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 409- Santa Branca, segunda-feira, 02 de dezembro de 2024


## Portarias

PORTARIA Nº 1.475, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 02 de dezembro de 2.024, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

AGENTE DE TRÂNSITO

VINICIUS DE OLIVEIRA XAVIER

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de dezembro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de dezembro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.476 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 19 de março de 2.024, o Sra. TALIANDRA SALLIN SANTOS, portadora do R.G. nº 48.984.740-7 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR I, Símbolo "CC-B1", junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de dezembro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de dezembro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL


Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 409- Santa Branca, segunda-feira, 02 de dezembro de 2024


PORTARIA Nº1.477, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2.024.

> "Concede redução de jornada de trabalho de servidor público municipal responsável por pessoa deficiente e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e na Lei Municipal Complementar nº164, de 05 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora GISLAINE APARECIDA ANASTACIO DOS SANTOS, solicitando redução de jornada de trabalho, através do Proc. Nº 5058/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora GISLAINE APARECIDA ANASTACIO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 279.871.808-23 e RG nº 34.374.925-7, em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 120 (cento e vinte) minutos diários, no período 02/12/2024 a 01/12/2025.

Art. 2º- A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de dezembro de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de dezembro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.478, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.024.

> "Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 5273/2024 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e à vista do Processo Administrativo 5273/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo n° 5273/2024.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de dezembro de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 409- Santa Branca, segunda-feira, 02 de dezembro de 2024


Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de dezembro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

## Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024 – PROCESSO Nº 4931/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 28.420.162/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO " NATAL DO PAPAI NOEL 2024" PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAS E COMUNIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor global de R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). Data assinatura: 29/11/2024. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

PROCESSO 4907/2023. OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – CNPJ: 46.694.121/0001-81. OUTORGADO: ROSANA GONÇALVES FILIPPI, CNPJ: 04.395.124/0001-74. Objeto: Chamamento público para credenciamento de interessados na venda de produtos alimentícios e bebidas para o Natal 2024 Santa Branca, organizados pela Assessoria de Cultura de Santa Branca. O termo tem a outorga remunerada de uso pessoal e precário de espaço público destinado à comercialização de vendas de bebidas diversas, pizzas e porções. O valor a título de outorga de uso é de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024 – Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

PROCESSO 4907/2023. OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – CNPJ: 46.694.121/0001-81. OUTORGADO: REIJANE MOREIRA VENAS, CPF: 360.987.258-61. Objeto: Chamamento público para credenciamento de interessados na venda de produtos alimentícios e bebidas para o Natal 2024 Santa Branca, organizados pela Assessoria de Cultura de Santa Branca. O termo tem a outorga remunerada de uso pessoal e precário de espaço público destinado à comercialização de pastel, cachorro quente e acarajé. O valor a título de outorga de uso é de R$ 300,00 (trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024 – Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROC. Nº 5235/2024. OBJETO: Manifestação de interesse para uso do espaço público para comercialização de churros, crepe e bebidas diversas para o evento “NATAL SANTA BRANCA CIDADE PESÉPIO”. OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. OUTORGADO: FABIO DE FREITAS RODRIGUES, CPF 332.501.098-94. Sem ônus para o município. Data da assinatura: 29/11/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Dispensa de Licitação nº 71/2024 - Processo n º 4925/2024
O Município de Santa Branca - SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 437/2024 e demais legislações aplicáveis, torna público a pretensão de realizar a aquisição de refil para filtros para purificadores de água

e filtro para reposição para os bebedouros das unidades de saúde

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/12/2024 – Horas 08:00:00
TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/12/2024 – Horas 08:00:00
INÍCIO DOS LANCES: 06/12/2024 – Horas 08:30:00
DURAÇÃO DO LANCE: 06 HORAS
TÉRMINO DO LANCE: 06/12/2024 – Horas 14:30:00
O encerramento da fase de lances ocorrerá por prorrogação automática que será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
SISTEMA: PLATAFORMA BBMNET – www.novobbmnet.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site da prefeitura Municipal de Santa Branca, endereço eletrônico https://www.santabranca.sp.gov.br e na Plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET.
Segue os Links:
http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/
http://santabranca.sp.gov.br/diario-oficial/ - https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
https://novobbmnet.com.br/?gclid=EAIaIQobChMI1seoiLXA6gIVUYCRCh2jMQkvEAAYASAAEgKS7fD_BwE
Santa Branca/SP, 02 de dezembro de 2024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Extrato de Dispensa de Licitação nº 15/2024 – Proc. SEI Nº 3546009.430.00000395/2024-61. AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA REALIZAÇÃO DE VISITA AO "ESTÚDIO MAURÍCIO DE SOUSA", EM SÃO PAULO/SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Entreter Edutenimento Ltda - CNPJ 43.774.742/0001-87 no valor global de R$ 10.896,00 (Dez Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais) Data da emissão: 02/12/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.